



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4124

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.412 de 19 de dezembro de 2019 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.155,22 (Cinquenta e Seis Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 212
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	01	GERÊNCIA ESTRATÉGICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2032	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Valor: 56.155,22

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 308
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	04	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
SubFunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Programa:	0026	GESTÃO AMBIENTAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE SOCIOAMBIENTAL RECICLAR	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 56.155,22
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 18 de Setembro de 2020

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal